

MOSTRA OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO FLUMINENSE 2025

FOTOGRAFIA E POESIA

REGULAMENTO

A Mostra **Olhares sobre o Patrimônio Fluminense 2025** integra a programação da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 (14ª SFP 2025) e tem como proposta, por meio da fotografia e da poesia, despertar o olhar e ampliar o interesse sobre o patrimônio cultural fluminense consagrado, além de revelar o que, embora sem proteção legal, seja assim reconhecido pela população.

A SFP é um evento que vem sendo realizado desde 2011 e organizado por instituições científicas e culturais do estado do Rio de Janeiro, com o intuito de promover a valorização do patrimônio natural e cultural fluminense e de ampliar o interesse da população sobre esse patrimônio em suas mais diversas expressões, colaborando assim para sua preservação. Em sua 14ª edição, a SFP vem trazer para o debate o tema *“Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas”*.

A 14ª SFP conta com o patrocínio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) e tem como instituições organizadoras o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), a Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), o Conselho Internacional de Museus (ICOM-BR), o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS-BRASIL), o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), o Museu Histórico Nacional (MHN), o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina/Fiocruz e o Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural da UFRJ (SIMAP).

Participe! Assim você colabora para a valorização e preservação do patrimônio cultural fluminense.

1. SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL FLUMINENSE

Integram o patrimônio cultural fluminense todos os bens, materiais e imateriais, que possuem valores reconhecidos e, portanto, importância como referenciais culturais e elementos de identidade das populações. Dentre esses bens, destacam-se edificações (urbanas e rurais), sítios arqueológicos, áreas urbanas ou naturais e cidades históricas, objetos do cotidiano, obras de arte, coleções científicas, documentos históricos, expressões do fazer humano tradicional e da arte popular.

A eleição desses bens como patrimônio cultural, por meio do tombamento dos bens materiais e do registro dos bens imateriais, ou de outros instrumentos legais, é feita oficialmente por órgãos de proteção, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para os bens de importância nacional; o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) para os bens de importância para o estado do Rio de Janeiro e os órgãos municipais de patrimônio, quando existirem, para os bens de importância local (ver Anexo 1).

O Estado do Rio de Janeiro também conta com bens cancelados pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) como patrimônio mundial (ver Anexo 2). A Unesco se propõe a promover a identificação, a

proteção e a preservação do patrimônio cultural e natural de todo o mundo que sejam por ela considerados especialmente valiosos para a humanidade.

Além disso, existem bens que não são protegidos oficialmente, mas que, na mesma medida, são importantes para pessoas ou grupos sociais. Podem ser bens de família, que são passados de geração em geração, e até de populações inteiras que neles se veem representadas.

Oficial ou não, é necessário que esse patrimônio seja preservado para a manutenção dos nossos referenciais de identidade e o fortalecimento da nossa cultura, cada vez mais fragilizada. Muitas são as ameaças que acometem esses bens, mas o desconhecimento ainda é a maior delas, pelo simples fato de que não valorizamos o que não conhecemos. Conhecer o patrimônio cultural e reconhecê-lo como referencial de nossa identidade cultural é o primeiro passo para a sua preservação e para a manutenção de uma sociedade saudável.

2. REGULAMENTO

A Mostra **Olhares sobre o Patrimônio Fluminense 2025** é destinada à população em geral, na condição de amadores, que poderão inscrever obras que se enquadrem nas modalidades, categorias e temas descritos abaixo.

Modalidades:

- Fotografia colorida.
- Fotografia preto e branco.
- Poesia (poema, trova, prosa poética e cordel).

Categorias:

- **Infanto-juvenil:** de 11 a 17 anos.
- **Adulto:** a partir de 18 anos.

Temas:

1. Marcas e contrastes

Registros do patrimônio cultural (material, imaterial ou natural) no estado do Rio de Janeiro que tenham sido afetados negativamente pelas mudanças climáticas. São imagens e poesias que revelem contrastes, perdas ou transformações que marcaram esses lugares, práticas e memórias.

2. Reinventando a partir dos impactos

Expressões do patrimônio cultural (material, imaterial ou natural) que, mesmo atingido pelas mudanças climáticas, conseguiu resistir, se reinventar ou ganhar novos significados. Aqui cabem olhares sobre a força, a resiliência e a criatividade das comunidades diante das mudanças em todo território fluminense.

3. Cultura e biodiversidade na Costa Verde

Registros das paisagens naturais e construídas da Costa Verde (restingas, florestas, áreas litorâneas, manguezais, rios, cidades ou áreas rurais) que simbolizem a diversidade de cenários e seus significados coletivos ou individuais.

Este tema também inclui os saberes e práticas tradicionais de interação com a natureza (como pesca, artesanato, agricultura, extrativismo) e manifestações culturais locais (festas, danças e outras expressões) que revelam a riqueza cultural e ambiental da região.

Todas as obras inscritas nesta Mostra e que se enquadrem nas modalidades e temas propostos neste Regulamento farão parte de exposição virtual no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 (<http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br>) a partir de **28 de outubro de 2025**.

As obras vencedoras serão selecionadas por comissões julgadoras específicas conforme a categoria (fotografia colorida, fotografia preto e branco, e poesia) e receberão voto popular pela internet no site citado acima.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas em formulário *online* disponível no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 ([patrimoniofluminense.rj.gov.br](http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br)), com campo para anexar a obra inscrita, atendendo as características especificadas nos itens 3.7 (modalidade de fotografia colorida e preto e branco) e 3.8 (modalidade de poesia);

3.2. **Serão aceitas até 3 (três) inscrições de cada participante em um mesmo tema por modalidade (fotografia colorida e preto e branco e poesia). Mais de três inscrições em um mesmo tema implicará na desclassificação automática de todas as obras nele inscritas pelo mesmo autor;**

3.3. O prazo para inscrição encerra no dia **20 de outubro de 2025, as 18 horas**. Após essa data e horário, o acesso ao formulário de inscrição *online* será bloqueado. Caso o sistema aceite o ingresso da inscrição, a mesma não será considerada válida após a data estipulada acima;

3.3.1 Os prazos poderão ser ajustados ou prorrogados a critério da Comissão Organizadora, desde que previamente comunicados ao público, por meio do site da Semana Fluminense do Patrimônio;

3.4. Consultas e confirmação da inscrição podem ser feitas pelo e-mail: patrimoniofluminense@gmail.com;

3.5. Serão eliminadas as obras que não se enquadrem nas modalidades e temas propostos neste Regulamento;

3.6. As obras inscritas na modalidade “Fotografia”, sejam elas coloridas ou em preto e branco devem observar o seguinte:

- a. as fotografias poderão ser feitas com câmeras digitais ou celular;
- b. as fotografias não devem conter qualquer identificação do autor, seja, marca ou nome aplicado sobre a foto. **A presença da identificação do autor no arquivo implica em desclassificação;**
- c. as fotografias não devem apresentar qualquer tipo de montagem. A utilização de programa de edição de imagens deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação, retirada ou inserção de elementos), uso de efeitos especiais;
- d. devem ser em formato digital (jpeg) na resolução de 300dpi;
- e. devem ter no mínimo 3000 pixels de altura ou largura;
- f. devem ter tamanho mínimo de 1 MB e máximo de 3 MB;
- g. devem ser anexadas em campo específico no formulário de inscrição *online*;
- h. devem ter seus arquivos (a serem anexados no formulário de inscrição) nomeados com o título da fotografia e o local em que foi tirada, sem espaços e sem caracteres especiais como: ?, !, #, @ etc.;

i. os autores de todas as obras inscritas autorizam as instituições organizadoras da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 a utilizar sua imagem e voz em material de caráter educacional, cultural e de divulgação, relacionado ao evento (site, perfis das redes sociais, folheteria, painéis e outros materiais de divulgação a serem utilizados em futuras edições da Semana) sem qualquer ônus financeiro para as instituições organizadoras.

3.7. As obras inscritas na modalidade “poesia”:

- a. podem ser poema, trova, prosa poética e cordel;
- b. devem ser digitadas, em Língua Portuguesa, convertidas em **arquivo com extensão .pdf** e anexadas ao formulário de inscrição *online*, em campo específico;
- c. no **arquivo contendo a poesia ou trova**, deve-se colocar apenas o título, **sem a identificação do autor**, que deverá ser feita apenas no campo onde essa informação é solicitada no formulário de inscrição. **A falta do título e/ou a presença da identificação do autor no arquivo .pdf e no campo de digitação da poesia ou trova implica em desclassificação;**
- d. os autores de todas as obras inscritas autorizam as instituições organizadoras da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 a utilizar sua imagem e voz em material de caráter educacional, cultural e de divulgação, relacionado ao evento (site, perfis das redes sociais, folheteria, painéis e outros materiais de divulgação a serem utilizados em futuras edições da Semana) sem qualquer ônus financeiro para as instituições organizadoras.

3.8. Todo autor, ao se inscrever para participar desta Mostra, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com animais e/ou objetos e/ou pessoas retratadas em primeiro plano, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da obra inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção da Mostra.

4. SELEÇÃO

4.1. PELO JURI TÉCNICO

4.1.1. A Comissão Organizadora da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 designará um júri técnico com número ímpar (3 ou 5) de pessoas para cada modalidade (fotografia colorida e preto e branco e poesia). Essas pessoas deverão ser representativas da área de patrimônio cultural e das áreas específicas conforme modalidade (fotografia e poesia). Cada júri técnico terá um coordenador dos trabalhos que não terá direito a voto;

4.1.2. Os júris técnicos escolherão as melhores obras de cada modalidade/tema/categoria. Poderão ser selecionadas até 3 (três) imagens e poesias, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, e poderão ser atribuídas menções honrosas, conforme decisão do júri;

4.1.3. Serão utilizados como critérios para seleção: vinculação ao tema, cuidado com a técnica e originalidade;

4.1.4. A decisão do Júri é soberana e estará alicerçada pelos critérios mencionados acima.

4.2. PELO VOTO POPULAR

4.2.1. As obras inscritas também receberão voto popular que deverá ser feito pela internet no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025

(patrimoniofluminense.rj.gov.br) no período de **28 de outubro a 20 de novembro de 2025**;

4.2.2. No voto popular, cada pessoa poderá escolher apenas 1 (uma) obra de cada modalidade/categoria;

4.2.3. A classificação atribuída pelo voto popular será apenas de 1º lugar em cada modalidade/categoria.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado da seleção pelo júri técnico e pelo voto popular será divulgado no dia **27 de novembro de 2025**, no encerramento do 14º Encontro do Patrimônio Fluminense;

5.2. O resultado da seleção pelo júri técnico e pelo voto popular estará disponível no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 (patrimoniofluminense.rj.gov.br) a partir do dia **28 de novembro de 2025**;

5.3. Todas as obras inscritas, que forem selecionadas, integrarão exposição virtual no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 (patrimoniofluminense.rj.gov.br), a partir do dia **28 de novembro de 2025**;

5.4. As obras selecionadas pelo júri e pelo voto popular serão contempladas com:

- a) referência à classificação na exposição virtual supracitada, após a divulgação dos resultados;
- b) veiculação das fotografias e poesias na divulgação da próxima edição da Semana Fluminense do Patrimônio;
- c) certificado com registro da classificação - 1º, 2º, 3º lugar e menção honrosa, quando houver, pela seleção pelo júri técnico e 1º lugar pelo voto popular, encaminhados por meio digital;
- d) não haverá premiação financeira de nenhuma espécie.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É vedada a inscrição de quaisquer membros da organização da Mostra e das comissões julgadoras;

6.2. Os autores de todas as obras inscritas autorizam as instituições organizadoras da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 a utilizá-las em material de caráter educacional, cultural e de divulgação, relacionado ao evento (site, perfis das redes sociais, folheteria, painéis e outros materiais de divulgação a serem utilizados em futuras edições da Semana) sem qualquer ônus financeiro para as instituições organizadoras da 14ª SFP;

6.3. A inscrição dos trabalhos nesta Mostra implica conhecimento integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025.

CRONOGRAMA	
26/09/2025	Início das inscrições no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 patrimoniofluminense.rj.gov.br .

20/10/2025, as 18 horas	Encerramento das inscrições no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 patrimoniofluminense.rj.gov.br . Atenção para o horário de encerramento das inscrições.
28/10/2025	Início da exposição virtual das fotos e poesias inscritas no site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 patrimoniofluminense.rj.gov.br .
28/10 a 20/11/2025	Período para voto popular pelo site da 14ª Semana Fluminense do Patrimônio 2025 patrimoniofluminense.rj.gov.br .
27/11/2025	Divulgação das fotos e poesias selecionadas no Encerramento do 14º Encontro do Patrimônio Fluminense.
28/11/2025	Divulgação e exposição virtual das fotos e poesias selecionadas por meio do site patrimoniofluminense.rj.gov.br .

ANEXO 1

LISTA DE BENS MATERIAIS TOMBADOS E IMATERIAIS REGISTRADOS PELA ESFERA FEDERAL:

Acesse o site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no link:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>

LISTA DE BENS MATERIAIS TOMBADOS E IMATERIAIS REGISTRADOS PELA ESFERA ESTADUAL:

Acesse o site do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) no link:
<http://www.inepac.rj.gov.br/>

LISTA DE BENS MATERIAIS TOMBADOS E IMATERIAIS REGISTRADOS PELA ESFERA MUNICIPAL:

Consultar junto às Prefeituras Municipais.

ANEXO 2

PATRIMÔNIO MUNDIAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acesse o site da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no link:
<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasilia/expertise/world-heritage-brazil>

Acesse o site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no link:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29>